



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2022 – PMBV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2022–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JONATHAS DE ARAÚJO LEITE –ME , CNPJ:12.670.936/0001-09, no valor total de R\$ 48.160,00 (Quarenta e Oito Mil Cento e Sessenta Reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 17 de Agosto de 2022.

---

**TALITA LOPES ARRUDA**

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB